



CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA Nº
1.050FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 25/11/2013

Oficial

IMÓVEL: Três (03) lotes de terreno para construção urbana, nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Avelar", sob os n.ºs. 04, 06 e 07 (quatro, seis e sete), da quadra "A". LOTE Nº. 04, com 12,00 metros de frente pela Rua de Castrinópolis; 18,16 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; 16,40 metros de fundos, dividindo com o lote nº 06; 29,80 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03, com a área de 290,46 m²; LOTE Nº. 06, com 12,00 metros de frente pela Rua 31 de Março; 28,81 metros dividindo com o lote nº 07; 16,40 metros de fundos dividindo com o lote nº 04; 17,64 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 05, com a área de 278,64 m²; LOTE Nº. 07, com 12,00 metros de frente pela Rua 31 de Março; 32,28 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 08 e 09; 7,68 metros de fundos, dividindo com o lote nº 03; 28,81 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06, com a área de 331,10 m². Sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: HORÁCIO ANTONIO AVELAR e sua esposa TEREZINHA DE LIMA AVELAR, brasileiros, casados com comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, CIC. nº 002.785.211-34, ela, C.I. nº 216.815-SSP/GO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01, M. 832, fls. 01 do Livro nº 02, deste Cartório. Eu, F.A., Oficial Substituto, o escrevi.

R. 1-1.050, Nos termos da escritura pública de 19-12-83, lavrada às fls. 105/106vº do Livro nº 21, nas notas do 2º Ofício, desta cidade, o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSÉ PEDRO RÊGO, brasileiro, casado com comunhão de bens com d. Cacilda Percussor Rêgo, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CIC/. nº 003.523.061-49, ela, C.I. nº 606.854-SSP/GO., por compra feita a Horácio Antonio Avelar e sua esposa, já qualificados pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rialma, 28 de março de 1.984 (vinte e oito de março de mil novecentos oitenta e quatro). Eu, F.A., Oficial Substituto, o escrevi.

R. 2-1.050, Nos termos da escritura pública de 11-08-97, lavrada às fls. 050/52vº do Livro nº 29 neste Cartório, os imóveis desta matrícula foram adquiridos por ENEDIR ROSA ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com d. Suleide José Maia Andrade, ele - comerciante, C.I. RG. nº 2349395-SSP/GO., CPF/MF. nº 402845901-00, residente e domiciliado nesta cidade, ela - do lar, C.I. RG. nº 3220096-2752298-SSP/GO., por compra feita a José Pedro Rêgo e sua mulher, já qualificados, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem condições. Dou fé. Rialma, 14 de outubro de 1997 (quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e sete). Eu, F.A., Oficial, o escrevi.

AV. 1-1.050, Vendido o lote nº 06 à Sra. Deonília de Sousa Chagas, conforme R. 01, M. 2.935, fls. 01 deste Livro. Dou fé. Rialma, 20 de março de 2003 (vinte de março de dois mil e três). Eu, F.A.,

Continua no verso...



Oficial, o escrevi.

R. 3-1.050, Nos termos da Certidão de Autoria, datada de 11-02-11, expedido pelo Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Goiânia-GO., procede-se o registro da execução de autoria de Gaia Produtos Agropecuários Ltda - CNPJ. nº 08.691.170/0001-71, em desfavor Ceres Comércio de Produtos Agrícolas Ltda e Enedir Rosa Andrade - CPF. nº 402.845.901-00, protocolo nº 201100159996, no valor de R\$ 15.963,91. Dou fé. Rialma, 16 de fevereiro de 2011 (dezesesseis de fevereiro de dois mil e onze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi

R. 4-1.050, Nos termos do Instrumento de Confissão de Dívida, Transação Extrajudicial e Nota Promissória, datada de 11-11-2013, firmado por CCL - Insumos Agropecuários Ltda ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME nº 04.436.009/0001-09, registrada na JUCEG sob o nº 52201782386, com sede na Avenida Goiás, nº 642, Setor Sul, Goianésia-GO., doravante denominada Credora e de outro lado, Enedir Rosa Andrade e sua mulher, já qualificados, doravante denominados Devedores, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca pelos Devedores em favor da Credora, representada por nota promissória anexa a este instrumento no valor total de R\$ 189.361,33 (cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), emitida em 14-11-2013, com vencimento para 20-03-2014. As partes elegem o foro da Comarca de Goianésia-GO. As demais cláusulas e condições são as constantes na matrícula do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 25 de novembro de 2013 (vinte e cinco de novembro de dois mil e treze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Registro e Prenotação - R\$ 773,64. Taxa Judiciária - R\$ 10,42. Fundesp - R\$ 77,36.

AV. 5-1.050, Nos termos da Certidão Narrativa datada de 17/12/2015, expedida pela Escrivania da Infância e Juventude e Cível de Ceres-GO., emitida por Angela Maria Rodrigues - escrevente judiciário, tendo como requerente: CCL Insumos Agropecuários Ltda, CNPJ. nº 04.436.009/0001-09; protocolo 15999-85.2011.8.09.0032 (202200159996); Autos: 66; Exequente: GAIA Produtos Agropecuários Ltda; Executado: Ceres Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, Enedir Rosa Andrade e Cláudio Ribeiro Maciel. Certifica mais que, os referidos autos objeto do R. 03 desta matrícula, foram baixados e arquivados definitivamente em 23/01/2014. Dou fé. Rialma, 17 de dezembro de 2015 (dezesete de dezembro de dois mil e quinze). Eu, _____, Oficial, o escrevi.

AV. 2 - 1.050, Foi aberto matrícula do lote nº 04 da quadra "A", e feito o registro de usucapião em nome de Laudinei Jose Severino, conforme R. 01, M. 7.099, fls. 01 deste Livro. Dou fé. Rialma, 01



CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA Nº
1.050

FICHA
02F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 25/11/2013

Oficial

de julho de 2022 (primeiro de julho de dois mil e vinte e dois). Eu, _____,
Oficial, o escrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital